



ID: 4FE9EDCA5DB54



RESOLUÇÃO Nº 01/2024, de 28 DE MARÇO DE 2024.

*"Dispõe sobre a Avaliação e aprovação do demonstrativo 2023 e Plano de Ação 2024 do cofinanciamento estadual no município de Nazaré do Piauí (PI)".*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Nazaré do Piauí – Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 052/2001 considerando as resoluções CIB nº 01 de 20 de fevereiro de 2018 e resoluções CEAS/PI nº 06 de fevereiro de 2018 e seguindo as orientações referentes ao termo de aceite de 06 de abril de 2018 e 30 de abril de 2018 referentes a execução dos recursos recebidos da SASC para o cofinanciamento dos serviços do PFMC e PFEBE, e,

considerando: A deliberação da plenária realizada no dia 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação total do Demonstrativo 2023 e plano de ação 2024 dos serviços programas e ações deste município.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Nazaré do Piauí (PI), 28 de março de 2024.



Samara Fernandes de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ID: 7AA3575C7EB84



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 050/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí – PI,

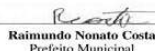
RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA 069/2021 que CEDIA a servidora EDIUSA DE SOUSA SANTOS, (RG nº 1.002.900 – SSP/PI, CPF: 440.210.203-06 e matrícula nº 2390) para Secretaria Municipal de Assistência Social onde exerceu atribuição comissionada com ônus para o órgão cessionário, retornando ao cargo de origem efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 01 dia de abril de 2024.

  
Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ID: 3D534036C4AA4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 051/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí – PI,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: FRANCISCA MARIA OLIVEIRA SANTOS MARQUES – CPF: 446.767.433-00 do cargo em Comissão de Secretária Administrativa e Financeira do Hospital Municipal Esperança Garcia do município de Nazaré do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 01 dia de abril de 2024.

  
Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ID: 949AC93F935A4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 052/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí – PI,

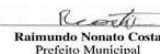
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: ELISMAR DE ARAUJO COSTA – CPF: 024.246.183-21 do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos (Obras) do município de Nazaré do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 01 dia de abril de 2024.

  
Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000